



## RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

O **Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek**, organizador do Concurso Público da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.

### Das Disposições Gerais

Os recursos foram recebidos, protocolados e submetidos à apreciação de banca técnica especializada, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e motivação que regem os certames públicos. Cada recurso foi individualmente analisado, sendo apreciados exclusivamente o mérito das alegações e os fundamentos técnicos e legais apresentados pelos candidatos.

Em conformidade com o disposto no Edital, somente foram apreciados os recursos que atenderam integralmente às seguintes condições:

- Interposição dentro do prazo e horário estabelecidos no cronograma oficial;
- Apresentação de um único recurso por questão impugnada;
- Preenchimento completo do formulário de requerimento (Anexo IV/V do Edital);
- Fundamentação clara, objetiva e devidamente embasada.

Os recursos que não observaram tais requisitos formais foram liminarmente desconsiderados, independentemente de seu mérito, conforme previamente estabelecido no Edital de Abertura.

### Dos Recursos Deferidos

Os recursos julgados **procedentes** resultaram em uma das seguintes providências:

- **Alteração de gabarito:** a resposta preliminar foi substituída pela alternativa considerada correta após análise fundamentada. Os pontos serão atribuídos exclusivamente aos candidatos que marcaram a nova alternativa correta.
- **Anulação de questão:** nos casos em que a questão apresentou vício insanável de formulação, ambiguidade real que inviabilizou a identificação de uma única resposta correta, ou erro técnico-conceitual comprovado. Os pontos das questões anuladas serão atribuídos **a todos os candidatos**, independentemente da resposta assinalada ou de ausência de resposta.

### Dos Recursos Indeferidos

Os recursos julgados **improcedentes** são aqueles cujas alegações, após análise técnica fundamentada, não reuniram elementos suficientes para demonstrar erro, imprecisão ou vício na questão impugnada ou no gabarito divulgado.



Nesses casos, o gabarito preliminar é **confirmado e mantido inalterado**, e os pontos serão atribuídos exclusivamente aos candidatos cujas respostas estejam em conformidade com o gabarito oficial.

O indeferimento não implica desconsideração dos argumentos apresentados — todos foram analisados com o rigor técnico devido —, mas reflete a conclusão fundamentada de que a questão impugnada foi elaborada em conformidade com os princípios da objetividade, da vinculação ao conteúdo programático e da precisão conceitual exigidos em concursos públicos.

### **Da Vinculação ao Edital e à Banca Examinadora**

Ressalta-se que as decisões proferidas pela banca examinadora do Instituto JK são **soberanas e definitivas** no âmbito administrativo do concurso, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2026. As respostas aos recursos foram elaboradas com base nos referenciais teóricos, legais e doutrinários pertinentes a cada área de conhecimento avaliada, constituindo fundamentação técnica irrecorrível na esfera administrativa do certame.

### **Das Considerações Finais**

O Instituto JK reafirma seu compromisso com a transparência, a isonomia e a excelência técnica na condução do presente concurso público, garantindo a todos os candidatos tratamento igualitário e processo avaliativo rigorosamente pautado nos termos do edital.

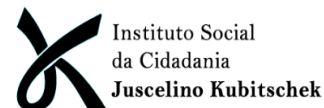
As respostas individualizadas a cada recurso interposto encontram-se disponíveis nos anexos que acompanham este documento, identificadas por cargo, número da questão e a solicitação recorrente.

**CARGO: VIGIA PREFEITURA**

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
10	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>INDEFERIDO.</b> A alternativa correta permanece sendo a letra A. Na primeira lacuna, o verbo referir-se exige a preposição a, que se une ao artigo plural as antes de “alunas”, formando às. Na segunda lacuna, “críticas” exige complemento introduzido por a, unido ao artigo de “maneira”, formando à. Na terceira lacuna, o verbo sugerir apresenta objeto indireto introduzido pela preposição a, que se une ao artigo de “equipe”, formando à. Assim, a sequência correta é às – à – à, não havendo erro que justifique alteração de gabarito ou anulação da questão.
11	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>DEFERIDO PARA ANULAÇÃO.</b> A questão exige que a nota do candidato classificado para o curso avançado pertença à interseção dos conjuntos indicados no enunciado. A inequação $x^2 - 9x + 20 < 0$ tem como solução o intervalo $4 < x < 5$ . Assim, a nota deveria ser racional e estar compreendida entre 4 e 5. Contudo, os valores apresentados nos itens I, II, III e IV não satisfazem essa condição. Dessa forma, não há alternativa correta entre as opções apresentadas.
12	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>DEFERIDO PARA MUDANÇA DE GABARITO C).</b>  Caixa                    X                    —                    408 Centena = 4, dezena = 0, unidade = 8. Há erro porque a rua está indicada como 0, e o enunciado diz que qualquer posição com dígito 0 indica característica não cadastrada corretamente.  Caixa                    Y                    —                    064 Centena = 0, dezena = 6, unidade = 4. Há erro porque o setor está indicado como 0, e o próprio enunciado afirma que não existe setor 0.  Caixa                    Z                    —                    360 Centena = 3, dezena = 6, unidade = 0. Há erro porque o nível está indicado como 0, e o enunciado também afirma que qualquer posição com dígito 0 indica falha de cadastramento. Portanto, há erro nas três caixas: X, Y e Z. A alternativa correta é a letra c.
16	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>DEFERIDO PARA MUDANÇA DE GABARITO D).</b> Verifica-se que o cálculo correto do estoque final é <b>13 1/8 kg</b> .
17	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>DEFERIDO PARA ANULAÇÃO.</b> Verifica-se que o enunciado não apresenta dados suficientes para a identificação segura de uma única alternativa correta. Na prova de revezamento de água, embora o volume esteja correto, não foi informado o tempo gasto pelo aluno, apesar de a regra exigir limite máximo de 1 minuto. Na prova de carga, o enunciado informa o tempo total de execução, mas a regra se refere ao tempo de parada, o que gera ambigüidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2026



		interpretativa. Assim, diante da ausência de informações essenciais e da impossibilidade de fixar uma única resposta objetiva, o recurso é deferido.
18	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>DEFERIDO PARA ANULAÇÃO.</b>
19	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>DEFERIDO PARA MUDANÇA DE GABARITO C).</b> Probabilidade correta é <b>20% + 15% + 10% = 45%</b> , ou seja, <b>0,45</b> .
21	ANULAÇÃO DA QUESTÃO OU MUDANÇA DE GABARITO.	<b>INDEFERIDO</b> O pleito do candidato não encontra amparo conceitual quando analisado sob a ótica das Ciências Humanas e da formação sociocultural brasileira e maranhense. O uso do adjetivo 'sintética', no contexto do enunciado, refere-se estritamente ao substantivo 'síntese' (do grego <i>synthesis</i> , que significa composição, a junção de elementos diferentes). As manifestações culturais maranhenses citadas na questão – Bumba meu boi, Tambor de crioula e Cacuriá – são exemplos clássicos de síntese cultural. Elas não nasceram isoladas, mas sim da aglutinação, ressignificação e encontro histórico das matrizes étnicas formadoras do nosso povo (indígena, africana e europeia/portuguesa). O hibridismo e o sincretismo, tão marcantes no Maranhão, são, por definição, processos de síntese, onde elementos díspares se unem para formar uma identidade cultural nova, única e coesa. Além disso, a resolução de questões de múltipla escolha exige a identificação da alternativa que guarda pertinência com o enunciado por eliminação e contexto. As demais alternativas ('Sectarista', 'Racista' e 'Seletiva') carregam inerentemente conceitos de segregação, exclusão e preconceito, o que se opõe frontalmente à natureza agregadora, popular e plural das manifestações folclóricas mencionadas. Sendo assim, não há erro conceitual ou ambiguidade que justifique a anulação da questão. A formulação exige do candidato a capacidade de associar a formação cultural a um processo de síntese étnica. Diante do exposto, indefere-se o recurso.